

**GP-RIM-2822/2025**

Sorocaba, 11 de dezembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 3166/2025, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de construir uma quadra de streetball, um campo de futebol society e um cachorródromo na Praça do Trabalhador, no Jd. Sandra, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Parcerias.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**SEPAR - Projetos de Arquitetura de Obras Públicas**

### OFÍCIO GABINETE SEPAR 751/2025

Ofício SEPAR 751/2025

#### **À Secretaria do Gabinete Central (SGC)**

Ilmo. Sr. Evandro Bueno da Silva

Secretário do Gabinete Central (Interino)

#### **Assunto: Resposta ao Requerimento 3166/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00164503/2025-17.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente prestar as informações pertinentes a este Setor, em atenção ao Requerimento 3166/2025 em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba/SP, de autoria do vereador Luís Santos Pereira Filho, que requer informações sobre a possibilidade de construir uma quadra de streetball, um campo de futebol society e um cachorródromo na Praça do Trabalhador, no Jd. Sandra.

Informamos que nossa equipe técnica realizou o estudo básico preliminar para a criação e implantação dos equipamentos solicitados. A seguir, apresentamos as considerações relevantes:

#### **Análise do Local:**

Em consulta aos sistemas públicos verificou-se que a área indicada é de propriedade municipal, com inscrição imobiliária nº 53.11.31.0001.01.000, não havendo impedimento legal para implantação do objeto pleiteado no local.

Quanto à implantação do cachorródromo, constatou-se que o local já possui uma estrutura existente, não sendo necessária a implantação de um novo equipamento. Contudo, considerando a implantação de novos equipamentos no espaço, serão realizadas melhorias e a renovação do cachorródromo existente, de modo a adequá-lo às novas intervenções previstas.

#### **Estimativa de Custos:**

Com base no levantamento preliminar realizado, a estimativa de custos é de no mínimo R\$ 500.000,00 (Trezentos mil reais) para a instalação de uma quadra de streetball e um campo de futebol society.

Abaixo, encaminhamos imagens para ilustrar a concepção do projeto.

#### **Condições atuais:**

**Figura 1: Vista superior da Praça do Trabalhador, localizada no Jd. Sandra**



**Figura 2: Vista frontal da Praça do Trabalhador, localizada no Jd. Sandra**



**Figura 3: Imagem ilustrativa da implantação de duas quadras de streetball e campo de futebol society no local pretendido**



Caso haja interesse em avançar com a proposta, a SEPAR coloca à disposição sua equipe técnica para o desenvolvimento do projeto executivo.

Esclarecemos que a elaboração do projeto executivo e das demais peças técnicas necessárias à licitação e à execução da obra deverá ser formalmente solicitada à SEPAR por meio da Secretaria Gestora responsável, seguindo a instrução normativa 01/2025.

Paralelamente, considerando a relevância do projeto, a solicitação será incluída no banco de projetos da SEPAR, com vistas à captação de recursos financeiros que viabilizem sua futura execução.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Carlos Eduardo Penha Prado**  
Chefe de Divisão de Projetos de Arquitetura de Obras Públicas

**Jéssica Pedrosa**  
Secretária de Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Penha Prado, Chefe de Divisão**, em 10/12/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Pedrosa, Secretário**, em 11/12/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1199984** e o código CRC **8DCD8190**.